

DECISÃO Nº 295/2019

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 22/11/2019, tendo em vista o constante no processo nº 23078.028321/2015-65, de acordo com o Parecer nº 267/2019 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

DECIDE

aprovar o Segundo Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a UFRGS, através do Instituto de Psicologia, e a Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - FAURGS, objetivando a conjugação de esforços para o desenvolvimento do Projeto Programa de Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora em Educação em Saúde Coletiva. O presente Termo Aditivo objetiva prorrogar, até 31 de janeiro de 2020, o prazo de vigência do Convênio original, alterar o valor global do Convênio, bem como alterar a Cláusula Quinta - Dos Custos Operacionais.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2019.

(o original encontra-se assinado)
RUI VICENTE OPPERMANN,
Reitor.